

# Declaração de Lisboa

## XI Conferência Ibero-Americana de Ministras, Ministros e Altos Responsáveis pela Infância e Adolescência

PORTUGAL | Lisboa, 19 de Junho de 2009

As Ministras, Ministros e Altos Responsáveis pela Infância e Adolescência dos Estados Ibero-Americanos, reunidos na cidade de Lisboa, Portugal, nos dias 18 e 19 de Junho de 2009, no quadro da preparação da XIX Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar nos dias 30 de Novembro e 1 de Dezembro de 2009, sob o tema "A Inovação e o Conhecimento".

### CONSIDERAM:

1. Que a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, que este ano comemora vinte anos, assim como os seus dois Protocolos Facultativos<sup>1</sup> que comprometem os Estados-Parte na promoção e divulgação, dos direitos da Criança, como parte integral dos direitos humanos universais, fomentando a sensibilização das comunidades e a mobilização de todos os agentes dos diversos sectores e os cidadãos em geral para o reconhecimento, promoção e realização dos direitos das crianças<sup>2</sup>.
2. Que no contexto da actual crise económica é ainda mais importante reforçar a protecção integral da infância e adolescência.
3. Que a cooperação estreita e a actuação harmonizada entre os Estados Ibero-Americanos na abordagem das problemáticas e situações de

<sup>1</sup> Sobre o envolvimento de crianças em conflitos armados e sobre a venda de crianças e a prostituição e pornografia infantil.

<sup>2</sup> Por "crianças", entende-se todas as pessoas com idade inferior a 18 anos, como estipulado na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S.', 'J.P.S.', 'M.', 'J.P.', 'C.L.', 'J.P.', 'J.B.', 'A.M.P.']*

vulnerabilidade que afectam as crianças, constitui uma prioridade e é reconhecida como uma mais-valia na construção de sociedades mais dignas, solidárias e igualitárias.

4. Que a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e incapacidades, reconhece e estabelece que as crianças com deficiências ou incapacidades devem gozar plenamente dos seus direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de oportunidades com as demais crianças, bem como do respeito pelas suas capacidades evolutivas e identidades e formas não verbais de comunicação. Por esse motivo é importante definir políticas públicas que tenham em conta as suas especificidades.
5. Que a par da informação e sensibilização é indispensável que todos os actores, incluindo os pais e outros cuidadores, bem como os intervenientes dos sectores e das redes sociais comunitárias, nomeadamente professores e outros educadores, profissionais de saúde, e outros agentes sociais e comunitários, possam adquirir formação e especialização no domínio dos direitos das crianças, para que os Estados Ibero-Americanos estabeleçam uma abordagem global em matéria de protecção e promoção dos direitos da criança, influenciando as gerações futuras.
6. Que é crucial garantir a igualdade de oportunidades para todos através de políticas sociais que combatam as desigualdades etárias, socioeconómicas, étnicas, de raça, de género e territoriais, e intensificar os esforços necessários ao sucesso escolar de cada criança para quebrar a transmissão intergeracional da pobreza e da exclusão.
7. Que a educação desempenha um papel vital para superar as desigualdades socioeconómicas e criar condições para um desenvolvimento harmonioso das crianças.
8. Que é necessário reconhecer como prioritária a promoção da igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, bem como a diversificação da oferta formativa existente.
9. Que a inovação e o conhecimento, tanto na sua produção como na sua aplicação a todos os aspectos da vida das nossas sociedades, representam um factor decisivo para um maior desenvolvimento humano e justiça social.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'IDS', 'R', 'W', 'Jau', 'C.S.', and 'JB']*

10. Que o acesso e a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação suscita desafios de natureza ética e política que deverão ser orientados por princípios de legalidade, equidade, solidariedade e respeito pela diversidade.
11. Que as novas tecnologias, a Internet e os meios de comunicação constituem instrumentos de excelência para a democratização do acesso à informação a todas as crianças e são decisivos para a crescente qualificação dos meios e instrumentos de ensino.
12. Que o risco da utilização massiva das Tecnologias da Informação por parte das crianças torna indispensáveis a assunção de compromissos efectivos por parte dos Estados no combate à violação dos seus direitos.
13. Que é essencial ter em conta a participação e a opinião das crianças em relação às Tecnologias da Informação e Comunicação.
14. Que é essencial o estabelecimento de um sistema de acompanhamento e monitorização por todos os Estados Ibero-Americanos, dos compromissos respeitantes à promoção dos direitos das crianças.

DECIDEM:

1. No âmbito da celebração dos vinte anos da Convenção sobre os Direitos da Criança, relativa ao tema de Infância e Adolescência, realizar uma avaliação dos compromissos assumidos e informar sobre os seus resultados na próxima Conferência de Ministros.
2. Orientar o Programa de Cooperação Ibero-Americana "Fortalecimento e Formação em Políticas de Infância", aprovado na XVII Cimeira Iberoamericana (Santiago do Chile, Novembro de 2007), no sentido da monitorização e avaliação dos compromissos assumidos em matéria de infância, contando para tal, com o apoio de organismos internacionais que trabalham sobre este tema.

JS.  
J

JOS  
R

M

Jan

A  
C. d.

Mr.

JB

A

3. Continuar a apoiar, nomeadamente através do Fundo Ibero-Americano para o Desenvolvimento da Infância, projectos de cooperação entre os Estados Ibero-Americanos, que promovam o fortalecimento das capacidades institucionais e dos seus programas, de forma a consolidar sistemas de protecção integral da infância e adolescência, de forma adaptada às particularidades culturais, territoriais e organizacionais de cada Estado.
4. Promover o acesso e utilização equitativa das novas tecnologias de informação e comunicação, enquanto instrumento de capacitação e de inclusão social, garantindo os direitos das crianças.
5. Desenvolver programas de formação que reforcem o respeito pelos direitos das crianças, nomeadamente programas que contribuam para o exercício de uma parentalidade positiva para pais e outros cuidadores, bem como para a qualificação dos agentes comunitários, dos técnicos dos serviços e das instituições, para a crescente melhoria das suas intervenções.
6. Promover o desenvolvimento de programas e acções especialmente dirigidos a crianças com deficiências ou incapacidades que concorram para a garantia da igualdade de oportunidades e a sua participação plena na sociedade.
7. Desenvolver iniciativas que promovam o reconhecimento e a validação do papel, quer dos professores, quer dos demais intervenores na área da educação/formação e concorram para a melhoria dos materiais de ensino-aprendizagem e para o reforço de medidas no domínio das novas tecnologias.
8. Reforçar o desenvolvimento de acções conjuntas de combate aos crimes informáticos que constituam um atentado directo contra os direitos e a integridade das crianças, onde se incluem a exploração sexual com fins comerciais e a pornografia infantil.
9. Promover a cooperação internacional através da troca de experiências e do desenvolvimento de iniciativas que concorram para o desenho e para o reforço de sistemas de monitorização e avaliação dos direitos das crianças, enquanto forma de conhecer a realidade dessas crianças e, conseqüentemente, melhorar as várias formas de intervenção.

JC  
4

IDS  
R

M

Yau  
A

K

C.2.

BT

M  
A

DB



AGRADECEM:

De maneira especial às crianças que são o motivo desta declaração de Lisboa, e que são a razão de ser da missão e dos compromissos das Ministras, Ministros e Altos Responsáveis pela Infância e adolescência reunidos nesta Conferência Ibero-Americana.

Ao Fórum das Crianças e ao Fórum Ibero-americano das Organizações Não Governamentais, realizados em Lisboa, nos dias 16 e 17 de Junho, respectivamente, pela sua participação, reflexão e compromisso com a infância e adolescência Ibero-americana.

Ao Governo do Chile pelo seu contributo ao Fundo Ibero-Americano para o Desenvolvimento da Infância.

À Secretaria-Geral Ibero-americana (SEGIB) pela sua participação na organização desta Conferência.

À Organização Internacional das Migrações, à Organização Panamericana da Saúde, à Organização Internacional do Trabalho, ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) pelos seus contributos para o sucesso desta Conferência.

A presença de uma representação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) nesta Conferência.

Finalmente, a XI Conferência Ibero-Americana agradece ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de Portugal o caloroso acolhimento e a organização deste encontro e congratula-se com os resultados obtidos.

As Ministras, Ministros e Altos Responsáveis da Infância e da adolescência dos países Ibero-americanos subscrevem a presente Declaração, nas suas versões em português e espanhol, ambas igualmente válidas, em Lisboa, aos 19 dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove.

*[Handwritten signature]*

**Andorra**  
Maira Lopez  
Embaixada de Andorra em  
Portugal

**Argentina**  
Monica Fernandez  
Xeja de Assesores de  
Gabinete Secretaria Nacional  
de la Niñez, Adolescencia e  
Familia do Ministerio de  
Desarrollo Social

**Bolivia**

**Brasil**  
Carmen S. de Oliveira  
Sub-Secretaria de Promoção  
dos Direitos das Crianças e do  
Adolescente

**Chile**  
Paula Quintana  
Ministra de la Planification

**Colômbia**  
Arturo Sarabia Better  
Embaixador da Colômbia em  
Portugal

**Costa Rica**  
Mario Alberto Viquez Jimenez  
Patronato Nacional de la  
Infancia

**Cuba**

**Ecuador**  
Manuel Martinez  
Director General Instituto de  
la Niñez y la Familia

**El Salvador**  
Isabel de Sola  
Embaixada de El Salvador em  
Portugal

**Espanha**  
Francisco Moza Zapatero  
P.D. Secretario General de  
Politica Social Ministerio de la  
Sanidad y Politica

**Guatemala**

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
IOS  
C.R.  
C.R.  
Man  
tury  
JB

**Honduras**

*C. Landerreche*

**México**

Maria Cecília Landerreche  
Gomez Morin  
Titular del Sistema Nacional  
para el Desarrollo Integral de  
la Familia

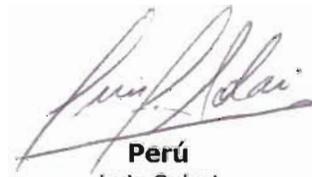
**Nicaragua**

**Panamá**



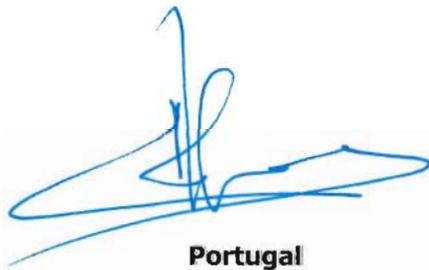
**Paraguay**

Liz C. Torres  
Ministra – Secretaria Ejecutiva  
de Ninez e Adolescencia



**Perú**

Luis Solari  
Embaixada do Perú em  
Portugal



**Portugal**

Idália Moniz  
Secretária de Estado Adjunta  
e da Reabilitação do  
Ministério do Trabalho e da  
Solidariedade Social



**República Dominicana**

Kirsys Fernández  
Ministra do Consejo Nacional  
para la Niñez Y Adolescencia



**Uruguay**

Julio Bango  
Director de Infancia e  
Adolescencia e Família do  
Ministerio do Desarrollo Social

**Venezuela**

*LI*

*IDS*

*C.S.*

*ham*

*KB*

*tyt*

*JB*